



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 2208/PREF/2024

Araguari, 29 de novembro de 2024.

Exmo. Senhor
RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 23/10/2024 - REQUERIMENTO: 2894/2024 - OFÍCIO: 3106/2024**
ASSUNTO: "Solicita que passe com o carro de fumacê no Bairro Parque dos Verdes, pois os moradores não têm aguentado a quantidade de mosquitos."
Vereador(es) autoria: **WALTEMIR RODRIGUES NEVES.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 2398/SMS/2024

Araguari, 30 de outubro de 2024.

Exmo. Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha Resposta de Requerimento.

Senhor Prefeito,

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-lhe resposta do requerimento advindo da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 23/10/2024 - **REQUERIMENTO:** 2894/2024 - **OFÍCIO:** 3106/2024

ASSUNTO: Solicitação de passagem do carro fumacê no Bairro Parque dos Verdes.

Vereador(es) autoria: **Waltemir Rodrigues Neves**

Em atendimento à solicitação, informamos que o controle do *Aedes aegypti* por meio de Ultra Baixo Volume (UBV) Costal e Veicular é realizado de acordo com os casos notificados, utilizando adulticida na forma de aspersão mecanizada, por meio de bombas costais e veiculares. Essa medida é executada apenas em situações de suspeita ou confirmação de doenças transmitidas pelo mosquito, mediante apresentação da Ficha de Notificação Compulsória ao Departamento de Vigilância Epidemiológica/Zoonoses.

O UBV Veicular Pesado, popularmente conhecido como "fumacê", é autorizado exclusivamente pelo Estado em cenários extremos de transmissão das doenças, sendo exigida a classificação de epidemia no município para que essa modalidade seja solicitada. Neste caso, o veículo, o motorista e o equipamento de aplicação são cedidos pelo próprio Estado.

Destacamos que o uso indiscriminado do fumacê pode acarretar prejuízos à saúde pública e ao ecossistema. Em conformidade com as recomendações do Ministério



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

da Saúde, o fumacê deve ser utilizado exclusivamente em locais onde haja casos comprovados das doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Saúde

Rua Doutor Afrânio, 161 - Centro - Araguari - MG - 38.440-072

Telefone: (34) 3690-3005 - E-mail: secsaude@araguari.mg.gov.br

sinado digitalmente por THEREZA CHRISTINA GRIEP, Data: 31/10/24 15:13

idgo: b9b34860-5f4b-42c1-bd67-ad16a7498082



SECRETARIA DE GOVERNO

DATA: 23 / 10 / 24

PARA:

Saúde

Imago Monteiro Faim
Secretário Municipal de Governo
Prefeitura de Araguari**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 3.106/2024
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 15 de outubro de 2024.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 2.894/2024, de autoria do VEREADOR WALTER RODRIGUES NEVES/REPUBLICANOS, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, extensivo à secretaria competente, que passe com o carro de fumacê no Bairro Parque dos Verdes, pois os moradores não têm aguentado a quantidade de mosquitos.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA
PresidenteANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1ª SecretáriaExmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG